

# AVISO

Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, Presidente da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público que na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, realizada no passado dia 29 de abril de 2022, foi aprovado, por unanimidade, a transferência e o exercício das competências previstas nos artigos 31.º a 37.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, nos termos estabelecidos nos respetivos diplomas complementares (Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro e Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro), nos domínios da Educação, Ensino e Formação Profissional, Ação Social, Saúde, Proteção Civil, Justiça, Promoção Turística, Outras Competências, para a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC).

Para o geral conhecimento se publica este aviso e outros de igual teor, que vão ser publicitados na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz e afixados nos lugares públicos de costume.

Reguengos de Monsaraz, 3 de maio de 2022

A Presidente da Assembleia Municipal,



Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques